

## INDICAÇÃO Nº 121 / 2013

PONTE EM  
LEANDROS/VOGADOS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura, através de recursos dos governos Federal ou Estadual, construa uma ponte de concreto sobre o córrego dos Leandros, entre as comunidades de Leandros e Vogados.**

**Justificativa:**

Existe uma ponte de madeira naquele lugar que, todos os anos, no período chuvoso, é levada pelas águas do córrego.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS